



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 505/2023

Processo Número: **9148/2023** | Data do Protocolo: 12/04/2023 11:41:23

Autoria: **Reis**

Coautoria:

Ementa: Institui o “Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, Luiz Gama”, a ser comemorado, no Estado de São Paulo, anualmente, em 24 de agosto.





Projeto de Lei

Institui o “Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, Luiz Gama”, a ser comemorado, no Estado de São Paulo, anualmente, em 24 de agosto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído no Estado de São Paulo o “Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, Luiz Gama”, que será comemorado, anualmente, em 24 de agosto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Gonzaga Pinto da Gama nasceu em Salvador, em 21 de junho de 1830. Filho de mãe negra livre e pai branco, foi feito escravo aos 10 anos de idade e permaneceu analfabeto até os 17. Conquistou judicialmente a própria liberdade e passou a atuar na advocacia em prol dos cativos, sendo já aos 29 anos, autor consagrado e considerado “o maior abolicionista do Brasil”.

Luiz Gama foi um rábula, militante, orador, jornalista, escritor, poeta e romancista brasileiro e, desde 2018, foi nomeado, por leis federais, como Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil e inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, além de ter recebido o título de advogado, em 2015, pela OAB/SP, numa homenagem e reparação póstuma, na data do seu falecimento, em 24 de agosto de 1882.

Foi um dos raros intelectuais negros no Brasil escravocrata do século XIX, o único autodidata e o único a ter passado pela experiência do cativo; pautou sua vida na defesa da liberdade e da República, tendo sido ativo opositor da monarquia.

Por esses tantos adjetivos ao Patrono da Abolição, propomos o mesmo dia 24 de Agosto, como data comemorativa no Calendário Cívico do Estado São Paulo. A data será dedicada à reflexão nas repartições públicas, universidades, escolas, praças, museus e outros locais públicos como forma de expressar a importância desse importante nome das lutas pela igualdade e da liberdade do povo negro e das minorias.

Morreu seis anos antes da Lei Áurea e, desde 2014, nomeia uma das salas de aula da mais tradicional Faculdade de Direito do país, o Largo São Francisco, onde, no século XIX, já fora expulso por, sendo negro - ainda que liberto -, assistir às aulas.

Escreveu uma vez: *“Em nós, até a cor é um defeito. Um imperdoável mal de nascença, o estigma de um crime. Mas nossos críticos se esquecem que essa cor, é a origem da riqueza de milhares de ladrões que nos insultam; que essa cor convencional da escravidão tão semelhante à da terra, abriga sob sua superfície/escura, vulcões, onde arde o fogo sagrado da liberdade”.*

Iniciativas como a ora proposta pavimentam os caminhos para a reparação de injustiças, dando voz, especialmente, aos grupos e personalidades historicamente excluídos. Os direitos sociais não





brotam da terra nem são trazidos pelo vento, mas, sim, construídos através de árdua mobilização política e social.

Deste modo, convicto de que os motivos que fundamentam esta justa homenagem são compartilhados pelos nobres parlamentares desta Casa, conclamo o apoio de todos para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual Reis

Reis - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 11/04/2023 19:59

Checksum: **EF806DA8AE30BE003BBAD1B373A0935F0236FEC02A4DAA3FDD1F0A8AB01884C4**

